

# GRADUAÇÃO

## DIREITO

### BASE LEGAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

- **Portaria MEC Nº 4087/2004 - Autorização do Curso**

O Curso de Direito da Faculdade de Campina Grande foi autorizado pela Portaria Ministerial Nº 4087 de 13 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U, no dia 14 de dezembro de 2004.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- **Resolução CES/CNE Nº 09/2004, de 29 de Setembro de 2004**

Publicada pelo DOU em 30 de dezembro de 2004 instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bacharelado, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CES/CNE nos 776/97, 583/2001, e 100/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta do Parecer CES/CNE 55/2004 de 18/2/2004, reconsiderado pelo Parecer CNE/CES 211, aprovado em 8/7/2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 23 de setembro de 2004.

- **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de Dezembro de 2005**

Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o artigo 18 da lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- **Decreto nº 5.773/2006, de 09 de Maio de 2006**

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

- **Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de Junho de 2007**

Que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.